

Cronograma de Eventos do Processo de Escolha de Representantes das Classes Produtoras, Classes Trabalhadoras e Entidades Culturais do Estado do Ceará no Conselho Universitário da Universidade Estadual do Ceará.

Item	Descrição do Evento	Data/Período
1.	Divulgação no Diário Oficial do Estado do Ceará do Edital Nº 05/2025-Reitoria, que convoca Entidades Representantes das Classes Produtoras, Classes Trabalhadoras e Entidades Culturais do Estado do Ceará para formação de lista tríplice para escolha de representantes para o Conselho Universitário da UECE, para o biênio 2025-2027.	16/01/2025
2.	Período de inscrição dos candidatos eleitos pelas entidades para composição das listas tríplice para escolha de representantes para o CONSU.	03/02/2025 a 12/03/2025
3.	Divulgação do resultado da análise dos pedidos de inscrição de candidatos para composição das listas tríplice para escolha de representantes para o CONSU, divulgado no endereço eletrônico da Comissão Eleitoral (www.uece.br/eleicoes).	20/03/2025
4.	Período para interposição de recurso administrativo referente a indeferimento de registro de inscrição. Os recursos devem ser interpostos com envio para o e-mail comissaoeleitoral@uece.br até as 17 horas do último dia do prazo.	21/03/2025 a 24/03/2025
5.	Divulgação do resultado definitivo, após análise dos recursos, dos pedidos de inscrição de candidatos para composição das listas tríplice para escolha de representantes para o CONSU, divulgado no endereço eletrônico da Comissão Eleitoral (www.uece.br/eleicoes). No Comunicado que divulgar este resultado também será informado o dia e horário da Reunião do CONSU para apresentação dos candidatos e deliberação para escolha dos conselheiros representante de cada classe e de seus suplentes.	27/03/2025
6.	Encaminhamento ao Reitor das listas de indicações com pedidos de inscrição deferidos, com os respectivos memoriais e currículos de cada indicado.	28/03/2025

As datas deste Cronograma de Eventos são prováveis, tendo em vista que poderão sofrer alterações em razão de fatos supervenientes, fortuitos, de força maior, de conveniência administrativa ou logística/operacional, sendo a alteração tornada pública por meio de Comunicado da Comissão Eleitoral.